



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO  
Secretaria de Administração

**DECRETO Nº. 030/2017.**

**Em, 19 de maio de 2017.**

**CONVOCA A XI CONFERÊNCIA  
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

**MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA**, Prefeito Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica convocada a XI Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia **01 de junho de 2017**, tendo como tema central “A Garantia de Direitos no Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS”.

Art. 2º - O objetivando é favorecer o debate no processo conferencial sendo a atividade dividida em quatro eixos estruturantes, conforme deliberação do Conselho nacional de Assistência Social:

- A proteção social não contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais.
- Gestão Democrática e o controle Social: o lugar da sociedade civil no SUAS.
- Acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
**Secretaria de Administração**

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação própria do orçamento do Órgão Gestão Municipal de Assistência Social, bem como das provisões de recursos vinculados ao IGD/SUAS.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.**

**Em, 19 de maio de 2017.**

**MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA**

**Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Em, 19 de maio de 2017.**

**EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO**

**Secretário Municipal de Administração**